



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.527

De 25 de outubro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 66/10-L,

De 5 de outubro de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3464 de 18/10/10.

(De autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada – PTB)

Dá a denominação de “Rua Vicente Ribeira Teixeira” à via pública localizada na Distrito de São João Nova.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

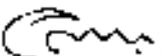
Art. 1º Fica denominada “**Rua Vicente Ribeira Teixeira**” a via pública localizada no Distrito de São João Novo, com início na Estrada da Seminha e término em propriedade particular, e que conta com 280,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/10/2010.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 25 de outubro de 2010, no Gabinete da Prefeita
Aprovada na 34ª Sessão Ordinária de 18/10/2010.

/lco.-

